

Exmº Senhor

Presidente da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território,
Descentralização, Poder Local e Habitação

Na sequência do grave problema ambiental criado pelo manto de espuma branca com cerca de 1 metro de altura no Rio Tejo, na zona de Abrantes, no passado dia 24 de janeiro, o Governo determinou a drenagem do leito do Rio.

Todavia, na passada quinta-feira, veio a QUERCUS denunciar que o terreno situado acerca de 500 metros das Portas de Ródão, no qual o Ministério do Ambiente pretende colocar os resíduos da ação de drenagem no rio Tejo, se localiza em área protegida do monumento natural das Portas de Ródão.

Ora, segundo Samuel Infante, da Quercus, *“A colocação de resíduos em terrenos dentro da área protegida do monumento natural das Portas de Ródão, do ponto de vista legal, isto é ilegal. O regulamento proíbe a deposição de resíduos (...). Têm que arranjar soluções que não na área protegida como monumento natural”*.

Neste sentido, e em ordem a acompanhar e avaliar o desenrolar da ação de limpeza do Rio Tejo, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, vem ao abrigo das disposições regulamentares e regimentais em vigor, **requerer a audição das seguintes entidades:**

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- ICNF - Área Protegida do Monumento Natural Portas de Ródão;
- Presidente da Quercus;
- Presidente da Câmara Municipal de Nisa.

Palácio de S. Bento, 21 de março de 2018

Os Deputados

António Costa da Silva

Jorge Paulo Oliveira

Manuel Frexes

Bruno Coimbra

Berta Cabral

Emília Cerqueira

Germana Rocha

Maurício Marques

Ângela Guerra

António Lima Costa

Bruno Vitorino

Emília Santos

Isaura Pedro

José Carlos Barros

Rui Silva

Sandra Pereira